MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

GOVERNO MUNICIPAL 2013-2016
VIRADOURO
Dignidade para todos!

Ofício nº 096/2016

17 de março de 2016.

Excelentíssima Senhora.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 019/2016, que dispõe sobre a oficialização de vias públicas no Loteamento Jardim Julia no Município de Viradouro/SP; a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores.

Respeitosamente,

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMA. SRA. FABIANA LOURENÇO DA SILVA SEVIEIRO
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP

Processo Nº 086/16
Protocolado às fls. 015
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
17 de 03 de 2016
SECRETÁRIO

Lucas Henrique Nunes
Oficial de Secretaria

PROJETO DE LEI Nº 019/2016

"Dispõe sobre a oficialização de vias públicas no Loteamento Jardim Julia no Município de Viradouro/SP."

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no inciso XX, do art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - As vias públicas do Loteamento Jardim Julia no Município de Viradouro ficam oficializadas conforme segue:

RUA A: "Rua Manoel Pereira do Santos";
RUA B: "Rua Manoel Gonçalves de Souza";
RUA C: "Marginal Iberê de Oliveira Carvalho";
RUA D: "Rua Antônio Gentini";
RUA E: "Rua Américo Zancheta";
RUA F: "Rua Raul Alves Teixeira";
RUA G: "Rua Arenaldo Pedro Alves";
RUA H: "Rua Luiz Gerreiro Filho";
RUA I: "Rua Saulo Nadalim"; e
RUA J: "Rua Leonor de Miranda Buzzo".

ART. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de março de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Dirijo-me a Vossa Excelência, na qualidade de Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, com fulcro no inciso XX, do art. 61, da Lei Orgânica Municipal, para apresentar-lhe o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a oficialização das vias públicas, no Loteamento Jardim Julia no Município de Viradouro/SP.

Segue anexa cópia do Decreto nº 4987, de 16 de março de 2016, com a mesma finalidade, porém para que não reste dúvida em relação a sua formalização, encaminhamos também projeto de lei, com objetivo de que a oficialização esteja o mais regular possível.

Assim sendo encaminhamos a presente matéria, esperando que seja analisada de votada pelos Nobres Edis desta colenda Casa de Leis.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de março de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.987

"Denomina vias públicas do Loteamento Jardim Julia no Município de Viradouro".

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando ser tradição de nosso município dar nomes às vias e logradouros públicos, em homenagem as pessoas falecidas, que residiram em nossa cidade;

Considerando as pessoas homenageadas são de reconhecida idoneidade moral, reputadas em nossa municipalidade, simpatizantes ao povo viradourense;

DECRETA:

ARTIGO 1º) – Ficam denominadas as seguintes vias pública do Loteamento Jardim Julia no Município de Viradouro:

RUA A: "Rua Manoel Pereira do Santos";
RUA B: "Rua Manoel Gonçalves de Souza";
RUA C: "Marginal Iberê de Oliveira Carvalho";
RUA D: "Rua Antônio Gentini";
RUA E: "Rua Américo Zancheta";
RUA F: "Rua Raul Alves Teixeira";
RUA G: "Rua Arenaldo Pedro Alves";
RUA H: "Rua Luiz Gerreiro Filho";
RUA I: "Rua Saulo Nadalim"; e
RUA J: "Rua Leonor de Miranda Buzzo".

ARTIGO 2º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de Março de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL